



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 5.105, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Substitui membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º Incumbe aos membros da JARI o fiel cumprimento do Regimento Interno do órgão, aprovado pelo Decreto nº. 2.444, de 05 de julho de 2004.

Art. 3º O mandato dos membros da JARI será de um ano, conforme o previsto no art. 4º do Decreto nº. 2.444, de 05 de julho de 2004 e como cronograma constante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS), em 05 de outubro de 2018.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 5.105, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Componentes Titulares e Suplentes da JARI.

Nome	Entidade	Mandato
Titular: 1º Sargento QPM-1 José Henrique Gonçalves Duda Suplente: Soldado QPM-1 Luciane Minuzzi Henrich	14º BPM	De 05/10/18 a 04/10/19
Titular: Claudia Suzana Dorneles Kosloski Suplente: Vagner Rambo de Ávila	Prefeitura Municipal	De 05/10/18 a 04/10/19
Titular: Bruno das Chagas dos Santos – OAB/RS 109.330 Suplente: Diones Rodrigo Fernandes oliveira – OAB/RS 84898	Ordem dos advogados do Brasil- OAB, Seccional do RS, Subseção de São Luiz Gonzaga.	De 05/10/18 a 04/10/19

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.